

ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Joca Claudino
CNPJ Nº 01.613.283/0001-00

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 064 de 16 de maio 2011.

*Denomina Rua na Cidade de Joca Claudino –
Estado da Paraíba e adota outras
providencias.*

Lucrécia Adriana de Andrade Barbosa, Prefeita Constitucional do Município de Joca Claudino – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, etc. Faz saber que a Câmara Municipal de Joca Claudino – PB APROVOU o Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Erinaldo da Silva, e, ela sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**Rua RENATO ANACLETO DE ANDRADE**”, a rua localizada na esquina da residência do Vereador Antonio Erinaldo da Silva e do Posto de Saúde deste município de Joca Claudino.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado incumbidos de abrirem letreiros e/ou colar placas identificatórias em partes visíveis da referida rua, com os seguintes dizeres: “**Rua RENATO ANACLETO DE ANDRADE**”.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DE JOCA CLAUDINO,
Estado da Paraíba- PB, em 16 de Maio de 2011.


LUCRECIA ADRIANA DE ANDRADE BARBOSA
Prefeita Constitucional